



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é um problema estrutural e alarmante que afeta mulheres em todo o Brasil, configurando-se como uma grave violação dos direitos humanos e uma barreira ao desenvolvimento social e à igualdade de gênero. Em Campo Largo, não é diferente: muitas mulheres sofrem em silêncio, sem saber como pedir ajuda ou encontrar apoio para escapar de situações de abuso. Nesse contexto, a criação do Programa de Cooperação "Sinal Vermelho" se apresenta como uma medida efetiva e necessária para o enfrentamento dessa realidade.

O Programa de Cooperação "Sinal Vermelho" propõe um instrumento simples, acessível e de ampla aplicabilidade para que vítimas de violência doméstica possam pedir ajuda de maneira discreta e segura. O uso de um "X" desenhado na palma da mão, feito com batom, caneta ou qualquer outro recurso disponível, permite uma comunicação direta e silenciosa, essencial em situações de risco onde a exposição pode colocar a vítima em perigo ainda maior.

Este projeto de lei é fundamentado em diversas iniciativas de sucesso implementadas em outros municípios e estados brasileiros, que já demonstraram a eficácia de mecanismos de cooperação entre a sociedade civil, órgãos públicos e entidades privadas no combate à violência doméstica. Por meio da conscientização da população e da capacitação de agentes públicos, bem como da integração com farmácias, supermercados, hotéis, restaurantes, lojas comerciais e outros estabelecimentos, o programa amplia a rede de proteção às vítimas, garantindo que estas possam encontrar socorro em diferentes locais e situações.

Ademais, a violência doméstica não é apenas um problema individual ou familiar, mas também um fator de desagregação social, que impacta negativamente na saúde, na educação, na produtividade econômica e na segurança pública. Ao criar estratégias de enfrentamento como o Programa "Sinal Vermelho", o Município de Campo Largo reafirma seu compromisso com a



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



promoção da dignidade humana, a proteção dos direitos das mulheres e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

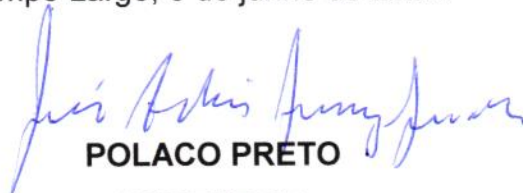
Outro ponto relevante é a possibilidade do Poder Executivo promover campanhas educativas e de conscientização, bem como, eventualmente, capacitar servidores públicos e profissionais. Estas ações são indispensáveis para que o programa seja bem-sucedido, pois garantem que a população compreenda e adote o símbolo do "X vermelho" como um pedido de ajuda, ao mesmo tempo em que preparam agentes públicos para lidar com essas situações de forma empática, eficiente e segura.

Portanto, o presente projeto de lei visa não apenas proteger as vítimas de violência doméstica, mas também engajar toda a sociedade no combate a essa prática, promovendo a criação de uma cultura de acolhimento, respeito e solidariedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, que representará um importante avanço na luta contra a violência doméstica no Município de Campo Largo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 5 de junho de 2025.


POLACO PRETO
VEREADOR